



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

OFÍCIO P N.º 1.239

ASSUNTO: Encaminha Requerimento nº 340 / 21

Diadema, 13 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Venho à presença de V.Exa. para encaminhar o requerimento supracitado, de autoria desta Presidência, que foi aprovado pelo plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 12 / 08 / 2021.

Sendo apenas o que se apresenta para o momento, reitero a V.Exa. os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

VEREADOR JOSA QUEIROZ
Presidente

Exmo. Sr.

Vereador Milton Leite

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo – SP

mab



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 340 / 21

PROCESSO Nº 493 / 21

Diadema, 17 2 AGO 2021
Aprovado
Presidente

CONSIDERANDO que, conforme relatou a Agência Câmara de Notícias, o presidente Jair Bolsonaro vetou integralmente o Projeto de Lei nº 827/20, que proibia o despejo ou a desocupação de imóveis até o fim de 2021, devido à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Portal G1 do último dia 29 de julho o governador João Doria (PSDB) vetou completamente o projeto de lei que propunha a suspensão de reintegrações de posse e despejos em todo o estado de São Paulo durante a pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que, segundo divulgado no site da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, a Companhia do Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) relatou que o déficit habitacional no Estado, atualmente, é de 1,2 milhão de moradias e que, só na capital, ao menos 167 mil famílias estão na fila por moradia;

CONSIDERANDO que, na Região Metropolitana do ABC, está ocorrendo uma série de despejos, sendo que entre eles, acontecendo na Rua Mauricio de Medeiros e a Rua da Torre, ambas em Santo André, enquanto que em São Bernardo do Campo temos os despejos na Vila Sabesp e no Areião, e, finalmente, a situação em São Caetano do Sul, das famílias do terreno do Edifício di Thiene, sendo que é importante ressaltar que, na maioria, são famílias que residem entre 20 a 30 anos nos locais;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde brasileiro, no qual orienta às pessoas que permaneçam em casa se houver sintomas da COVID19, assim como lavar bem as mãos e manter o distanciamento físico, porém está acontecendo, ao mesmo tempo, o despejo de centenas de famílias, sem qualquer acomodação e alternativa, impossibilitando o cumprimento das recomendações oficiais e deixando essas pessoas sob um alto risco de contágio;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Requerimento nº 340/21)

REQUEIRO à Douta Presidência desta Casa de Leis, em conformidade com os termos regimentais, que seja registrado na ata da presente sessão uma **MOÇÃO DE APOIO** a todas as famílias que se encontram em situação de despejo, de vulnerabilidade social e de saúde;

REQUEIRO, ainda, que cópias da presente propositura sejam enviadas ao Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, ao Presidente da Câmara Municipal de Santo André (extensivo aos demais vereadores), ao Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo (extensivo aos demais vereadores), ao Presidente da Câmara Municipal de São Caetano Sul (extensivo aos demais vereadores) ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo (extensivo aos demais vereadores), à Companhia do Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), às Secretarias de Habitação de Santo André, São Caetano do Sul e São Bernardo do campo, à União Nacional dos Movimentos de Moradia, à Central dos Movimentos Populares, ao Fórum Nacional da Reforma Urbana, ao Centro Gaspar Garcia dos Direitos Humanos, ao CONDEPE (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana) de São Paulo, e ao Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST.

JUSTIFICATIVA

Assegurado pela Constituição Federal de 1988, o direito à moradia é uma competência comum da União, dos Estados e dos Municípios. A eles, conforme aponta o texto constitucional, cabe “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico”.

No entanto o que vemos é a falta de uma Política Habitacional, contribuindo para o despejo de centenas de famílias, no qual muitas vezes encontram nas calçadas, praças e outras vias públicas sua nova “morada” e com isso tornando-se invisíveis aos olhos do Poder Público, mas não as vozes das bravatas higienistas..

(Continuação do Requerimento nº 340/21)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Requerimento nº 340/21)

Não manifestar ao menos apoio às famílias em situação de despejo é estar do lado de quem promove um acelerado crescimento da desigualdade social.

Quando olhamos o que esta ocorrendo no Brasil como um todo, precisamos buscar em Maria Carolina de Jesus um pouco de poema para compreender a dura realidade, assim ela escreveu: *"Em 1948, quando começaram a demolir as casas térreas para construir os edifícios, nós, os pobres que residíamos nas habitações coletivas, fomos despejados e ficamos residindo debaixo das pontes. É por isso que eu denomino que a favela é o quarto de despejo de uma cidade. Nós, os pobres, somos os trastes velhos"*. (Quarto de Despejo, 1960).

Diante do exposto, indagamos até quando vamos tratar as famílias empobrecidas como "trastes velhos"? Até quando vamos aceitar que centenas de brasileiras e brasileiros não tenham seus direitos mínimos garantindo e, muitas vezes, endossamos o coro de subjugar de parasitas e pedimos que sejam retirados, muitas vezes de casas feitas com tábuas e sem a menor infraestrutura?

Desta maneira, é necessário demonstrar o apoio a centenas de famílias que não sabem para onde vão e que tiveram seus parques pertences sucumbidos por tratores, crianças e idosos com olhos marejados e com medo de não saber o que vai ocorrer, onde vão dormir e como vão se alimentar. É importante demonstrarmos ao menos um apoio, sendo esse um movimento de solidariedade, razão pela qual podemos até considerar um gesto pequeno, mas não insignificante para quem perdeu tudo, menos a esperança de saber que há pessoas preocupadas, encerro essa moção de apoio com a seguinte reflexão:

"As crianças ricas brincam nos jardins com seus brinquedos prediletos. E as crianças pobres acompanham as mães a pedirem esmolas pelas ruas. Que desigualdades trágicas e que brincadeira do destino." (Carolina Maria de Jesus)



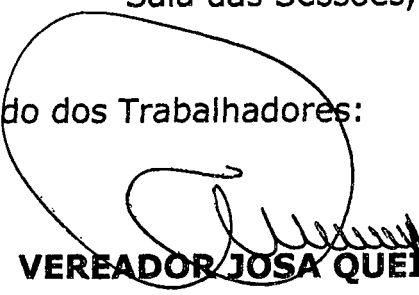
Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

(Continuação do Requerimento nº 340/21)

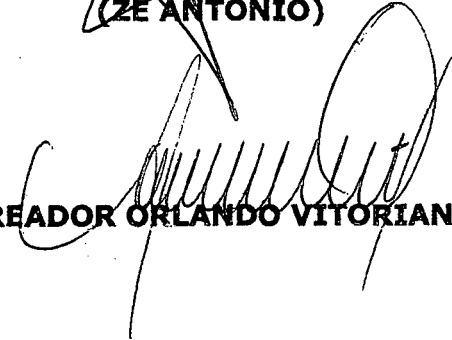
Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

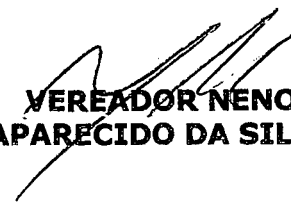
Pela bancada do Partido dos Trabalhadores:


VEREADOR JOSA QUEIROZ


VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
(ZÉ ANTÔNIO)


VEREADORA LILIAN CABRERA


VEREADOR ORLANDO VITORIANO


VEREADOR NENO
(JOSÉ APARECIDO DA SILVA)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

REF.: Ofício P Nº 1.239/2021 – Câmara Municipal de Diadema

ASS.: Encaminha Requerimento nº 340/21

**MOÇÃO DE APOIO – bancada do Partido dos
Trabalhadores - a todas as famílias que se encontram em
situação de despejo, de vulnerabilidade social e de
saúde.**

À

**SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para
conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 27 de agosto de 2021.

**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 7

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Diadema
Ofício P 1239
TID 19400594

À
Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência, por intermédio do qual a Presidência da Câmara Municipal de Diadema envia cópia do Requerimento 340/21.

Solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico a todos os Vereadores e Vereadoras desta Casa.

São Paulo, 01 de setembro de 2021.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto